



TERMO DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS PREGÃO: 008/2023/SAAE

Eu, Fábio Sacramento de Oliveira - Pregoeiro, no exercício das atribuições conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o disposto no Edital do Pregão 008/2023, venho por meio deste termo apresentar as respostas aos esclarecimentos solicitados pela empresa **PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S A:**

1 - Solicitamos esclarecer a seguinte dúvida: O documento que o item 4.24 solicita referente a resolução de nº 5232 de 16 de dezembro de 2016 da ANTT é a **Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos**, referente a Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações, substituindo a resolução de nº 5232 de 16 de dezembro de 2016 da ANNT.

Esse documento pode ser da transportadora?

Qual documento é esse do termo de referência item 4.2.4 é para ser entregue no ato da entrega do produto?

Resposta: ***De acordo com a mencionada cláusula, o documento exigido deverá ser apresentado no ato da entrega do produto. Cabe ressaltar que a responsabilidade de ter conhecimento prévio sobre esse documento é de responsabilidade da licitante.***

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Angra dos Reis, 11 de dezembro 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2023 16:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro